



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região (SP, MT, MS)

Portaria CRBio-01 nº 15/2017

Dispõe sobre a Comissão Especial de Auditoria, no âmbito do CRBio-01.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO o decidido na 182ª Sessão Plenária do CRBio-01, realizada em 07 de maio de 2017; e,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão, recomendando a extensão amostral na avaliação de processos e outros procedimentos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão Especial de Auditoria no âmbito do Setor Administrativo do CRBio-01, com a finalidade de propiciar maior abrangência na avaliação dos procedimentos administrativos no âmbito do CRBio-01, bem como apurar os fatos relatados em denúncias encaminhadas à Ouvidoria e à Coordenação do Conselho.

Art. 2º - Ficam designados o Conselheiro Celso Luis Marino, Edison Kubo e Iracema Schoenlein-Crusiu, e os funcionários Ronaldo de Arruda Silva e Márcia Atsuko Tamashiro para, sob a supervisão do primeiro, constituírem a Comissão de Especial de Auditoria instituída na Portaria CRBio-01 nº 12/2017.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura desta Portaria, relatório contendo suas recomendações e conclusões, com o objetivo de orientar as decisões da Diretoria e do Plenário do CRBio-01.

Art. 4º - Mediante razões fundamentadas, o prazo previsto no artigo anterior poderá ser prorrogado.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 07 de julho de 2017.

Eliézer José Marques
Presidente
CRBio 04239/01-D